INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Marcos Guarino, de modo que sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação de câmeras de monitoramento, no modelo "Olho Vivo", no Bairro Cerâmica.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fruto das inúmeras reclamações apresentadas pelos moradores da referida comunidade, que estiveram pessoalmente no gabinete deste Vereador, representados pelo Presidente da Associação de Moradores, relatando a crescente sensação de insegurança vivenciada no bairro, especialmente em virtude da deficiência de iluminação pública e da ausência de monitoramento eletrônico.

A instalação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos do bairro contribuirá de forma significativa para a prevenção de delitos, inibindo ações criminosas e facilitando o trabalho das forças de segurança pública, ao possibilitar o monitoramento em tempo real e o registro de imagens para eventual investigação de ocorrências.

Diante da relevância da matéria, indicamos que o Município avalie a inclusão do Bairro Cerâmica no programa de videomonitoramento urbano, com a instalação de câmeras "Olho Vivo", garantindo assim mais segurança e tranquilidade para os moradores e para todos que transitam pela região.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de junho de 2025.

REGINALDO RODIZ
Vereador – Solidariedade